

EDITAL nº 005/DEPPG_IFAL/Campus_Maceió
EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2018
PROIFAL INSTITUCIONAL

A Diretora Geral Substituta do Campus Maceió, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção Simplificado 2018, denominado **PROIFAL**, para o Campus Maceió.

I. DO PRÉ-REQUISITO

- 1.1 - Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em Escola da Rede Pública de Ensino.

II. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 - As vagas serão ofertadas conforme o Quadro abaixo.

Turno	Vagas
Matutino	40
Vespertino	40

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção das vagas do **PROIFAL** serão realizadas no Bloco Administrativo/Campus Maceió, sala BA 06, no período de **11 a 25 de maio de 2018 das 9h às 17h**.

- 3.1 - Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:

3.1.1 - Preencher o requerimento de inscrição impresso, fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.

3.1.2 - Entregar:

O Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, carimbado e assinado pela secretaria da escola pública onde está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, juntamente com:

a) Histórico Escolar do 8º ano ou;

b) Declaração onde constem as médias das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano;

c) Declaração onde conste a média do(s) bimestre(s) do 9º ano das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática ou;

d) Original e fotocópia de documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho etc) Especificamente para esse item será concedido o prazo de 30 dias para a entrega.

e) Original e fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.

f) 01 (uma) foto 3 x 4 – de frente e recente.

- 3.2 - Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.

- 3.3 - Após a realização da inscrição não será permitida a troca de opção do turno escolhido pelo candidato.

- 3.4 - A inscrição do candidato **implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores**, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá na apuração das médias das notas de Língua Portuguesa e Matemática que constarem na certidão emitida pela secretaria da escola onde o candidato está matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental.

- 4.2 - A classificação dos candidatos será estabelecida de acordo com o somatório das médias apuradas nas Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, indo de 0 a 10 pontos.

- 4.3 - Serão utilizados como critérios de desempate para classificação, por ordem de prioridade, os seguintes itens:

a) Maior pontuação na Média de Língua Portuguesa;

b) Maior idade.

- 4.4 - Em caso do não preenchimento das vagas de um determinado turno poderão ser convocados os candidatos classificados no turno oposto, respeitando-se a pontuação obtida.

V. DO RESULTADO

- 5.1 - A lista dos classificados será publicada no dia 30/05/2018 no site https://www2.ifal.edu.br/campus/site/campus_maceio/. O candidato classificado deverá confirmar seu interesse na vaga realizando sua **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, no dia 31/05/2018.

- 5.2 - No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula e recebimento do material didático.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 - As vagas disponibilizadas neste edital são destinadas exclusivamente para o **PROIFAL** que é um curso de caráter meramente preparatório, não havendo sob qualquer hipótese a garantia de matrículas em quaisquer uns dos cursos regulares ofertados neste instituto.

- 6.2 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal na cidade de Maceió.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela Coordenação do PROIFAL; em 2ª instância, pela Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Maceió, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

Maceió, 11 de maio de 2018

Maria Emília Nunes de Oliveira dos Santos
Diretora Geral Substituta